

PORTARIA Nº. 052/2022

Prorroga Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 22 (vinte dois) dias de prorrogação de licença maternidade a servidora Andreia Cristiane de Lima, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno, Símbolo DAL-02, a partir de 11 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, conforme requerimento protocolado nesta casa de Leis, devido período da UTI por amparo legal e decisão do STF (Supremo Tribunal Federal).

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11de julho de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69E4-88AC-7DC4-802A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 11/07/2022 18:49:40 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/69E4-88AC-7DC4-802A>